



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 40/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024

Autoriza abertura de créditos adicionais no orçamento do exercício de 2024 e dá outras providências.

JADIR JOSÉ KOVALESKI, Prefeito Municipal de Ametista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviou para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2.024, no valor de R\$ 84.277,51 (Oitenta e quatro mil duzentos e setenta e sete reais com cinquenta e um centavos), com a finalidade de Execução de cobertura frontal na Escola Municipal de Ensino Infantil Semeando o Saber, bem como aquisição de materiais de consumo e contratação de serviços, com recursos do FNDE do Programa "Escola em Tempo Integral":

Órgão	Função	subfunção	programa	Projeto	Rubrica	FR	Recurso Desdobramento	Valor
07.01	12	365	041	1.016	4.4.90.51.00.00.00	0569	0000	60.344,00
07.01	12	365	041	2.031	3.3.90.30.00.00.00	0569	0000	19.133,51
07.01	12	365	041	2.031	3.3.90.39.00.00.00	0569	0000	4.800,00

Art. 2º Servirão de recursos para dar cobertura aos créditos abertos pelo artigo primeiro, o superávit financeiro verificado no exercício de 2.023 na Fonte de Recursos 0569 (Outras Transferências de recursos FNDE), no valor de R\$ 84.277,51 (Oitenta e quatro mil duzentos e setenta e sete reais com cinquenta e um centavos).

Art. 3º - As disposições da presente lei ficam incluídas no Plano Plurianual de Investimentos e na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei de Orçamento vigentes para o presente exercício.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL
06 DE MAIO DE 2024


JADIR JOSÉ KOVALESKI
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 40/2024

**Senhor presidente,
Caros vereadores:**

O presente Projeto de Lei posto a apreciação desta egrégia casa legislativa, possui como objetivo obter aprovação para autorizar o Poder Executivo a realizar abertura de créditos adicionais no orçamento do exercício de 2024.

A solicitação visa adequar o orçamento vigente para permitir a execução do Programa "Escola em Tempo Integral", com aquisição de bens de consumo e contratação de serviços, junto a Escola Municipal de Ensino Infantil Semeando o Saber, bem como para a realização de reforma no saguão de entrada da EMEI Semeando o Saber, possibilitando uma área coberta para atividades e abrigo dos alunos, fazendo-se necessária a abertura de créditos adicionais.

Diante do exposto, submeto à consideração de Vossas Excelências, esperando contar com a habitual atenção dos caros edis.

Atenciosamente,


JADIR JOSÉ KOVALESKI
Prefeito Municipal

Ao Sr.
JAIR FRAGATA
Presidente da Câmara de Vereadores
Ametista do Sul/RS

